

zação para a utilização eficiente dos recursos, este vetor não é suficiente para alcançar as metas, tendo que ser complementado por outras áreas de atuação. Materializando esta realidade, as candidaturas ao Aviso POSEUR-03-2016-65, concretizadas por algumas entidades do Ministério da Saúde, bem como a prossecução do processo dos Contratos de Gestão de Eficiência Energética (CGEE), em estrita colaboração com a Agência para a Energia (ADENE) e as entidades hospitalares que integram o projeto-piloto, deve continuar a merecer elevada atenção por parte destes intervenientes.

Assim, materializando o exposto nos parágrafos anteriores, bem como os princípios subjacentes à publicação do Despacho n.º 4860/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de abril, e dando continuidade às práticas já implementadas nos anos seguintes, ao nível das entidades públicas do sector da saúde, determino que:

1 — A Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), em articulação com as Administrações Regionais de Saúde (ARS), mantém a responsabilidade pela coordenação do PEBC & Eco.AP no Ministério da Saúde.

2 — As entidades públicas do setor da saúde devem, através da implementação das medidas previstas no Guia de Boas Práticas para o Setor da Saúde, bem como dos meios assinalados anteriormente neste Despacho, alcançar globalmente as seguintes metas de redução para 2017, relativamente a valores de 2011:

- a) Consumos de energia elétrica e gás: -20 %;
- b) Consumos com água: -14 %;
- c) Produção de resíduos: -14 %.

3 — Considerando a recente inclusão do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE) na esfera das entidades da administração central e periférica do Ministério da Saúde e, simultaneamente, não comprometendo as metas definidas no PEBC & Eco.AP, aquele Instituto deve, através da implementação das medidas previstas no Guia de Boas Práticas para o Setor da Saúde, assim como de outras que venha a identificar, alcançar globalmente as seguintes metas de redução para 2017, relativamente a valores de 2011:

- a) Consumos de energia elétrica e gás: -7 %;
- b) Consumos com água: -5 %;
- c) Produção de resíduos: -5 %.

4 — Reitera-se que, para o carregamento dos dados referentes aos consumos de energia elétrica, gás, água e de produção de resíduos, em todas as entidades do Ministério da Saúde, é mandatória a utilização do Portal do PEBC & Eco.AP do Ministério da Saúde.

5 — O Gestor Local de Energia e Carbono (GLEC), de cada entidade pública do sector da saúde, mantém as suas funções relativamente aos atos transatos, cabendo ao mesmo:

a) Garantir a monitorização trimestral dos consumos e dos custos com energia elétrica, gás, água e decorrentes da produção de resíduos, validando e submetendo essa informação através do portal mencionado no número anterior, impreterivelmente até ao 45.º dia útil após o final de cada trimestre, para validação da respetiva ARS, se hospital, centro hospitalar, unidade local de saúde ou agrupamento de centros de saúde (ACES), ou junto da ACSS, I. P., para as restantes entidades públicas do setor da saúde;

b) Promover a implementação das medidas constantes no Guia de Boas Práticas para o Setor da Saúde, e/ou de outras do mesmo âmbito que contribuam para as metas definidas no n.º 2 ou, no caso da ADSE, no n.º 3, bem como monitorizar os efeitos dessa implementação, prestando informação sobre o respetivo estado, através do portal referido no ponto anterior, impreterivelmente até ao 45.º dia útil após o final de cada trimestre, junto da respetiva ARS ou da ACSS, I. P., conforme aplicável;

c) Participar nos procedimentos de aquisição de bens e serviços na sua entidade, de forma a assegurar que os mesmos possuam um desempenho elevado do ponto de vista da eficiência energética e hídrica;

d) Diligenciar, no sentido de promover o cumprimento de toda a legislação e regulamentação relacionada com a eficiência energética, nomeadamente a referente ao Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, identificando as obrigações legais aplicáveis às instalações do seu domínio de responsabilidade.

6 — Aos GLEC das administrações regionais de saúde, para além das responsabilidades atribuídas no âmbito do número anterior, cabe ainda:

- a) Coordenar a implementação do projeto na sua região de saúde, em articulação com as orientações da ACSS, I. P.;
- b) Validar e submeter a informação de monitorização trimestral dos hospitais, centros hospitalares, unidades locais de saúde e ACES da sua

região, através do portal referido no n.º 2, impreterivelmente até ao 60.º dia útil após o final de cada trimestre, junto da ACSS, I. P.;

c) Divulgar e promover a implementação das medidas constantes no Guia indicado no n.º 2, e de outras que se venham a identificar, assim como a partilha de ações em curso nas entidades da região.

7 — A ACSS, I. P. deve concluir, impreterivelmente até ao 90.º dia útil após o final de cada trimestre, os resultados da monitorização trimestral prevista nos termos dos números 5 e 6, difundindo-os pelos GLEC das ARS e pelos GLEC das restantes entidades da administração central e periférica do Ministério da Saúde, para posterior difusão por todos os *stakeholders*.

8 — A ACSS, I. P. deve concluir, impreterivelmente até ao final do 3.º trimestre de 2017, um *ranking* de eficiência energética e hídrica de 2016, a construir com base na informação a reportar pelas entidades públicas do setor da saúde, incidindo sobre as entidades hospitalares do SNS, difundindo-o pelos GLEC das ARS, para posterior difusão por todos as entidades hospitalares da respetiva Região de Saúde.

9 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

3 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

310475093

### Despacho n.º 4129/2017

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de nóstros e fitas cirúrgicas, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho de 2016, sob o anúncio de procedimento n.º 3789/2016 e no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º 2016/S 121-214689, de 25 de junho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de nóstros e fitas cirúrgicas.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/82 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

## ANEXO

## Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde

(situação dos artigos: passou para o Catálogo)

Concurso 2016/82 — Nastros e Fitas Cirúrgicas

## Artigos propostos

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1056 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 2,5 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0075
A1056 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 2,5 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0103
A1056 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 2,5 cm) [ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0001
A1056 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 2,5 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0138
A1057 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 2,5 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0076
A1057 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 2,5 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538	2016082/117/0104
A1057 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 2,5 cm) [ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0027
A1057 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 2,5 cm) [ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0004
A1057 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 2,5 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0139
A1058 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 5 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0077
A1058 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 5 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0105
A1058 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 5 cm) [ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0002
A1058 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 5 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0140
A1059 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 5 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0078
A1059 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 5 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0106
A1059 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 5 cm) [ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0028
A1059 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 5 cm) [ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0005
A1059 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 5 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0141
A1060 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 10 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0079
A1060 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 10 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0107
A1060 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 10 cm) [ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0029
A1060 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 10 cm) [ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0003
A1060 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (5 m x 10 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0142
A1061 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 10 cm) [ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0080
A1061 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 10 cm) [ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/ Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0108
A1061 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA LÁTEX + ÓXIDO DE ZINCO (10 m x 10 cm) [ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0143
A1062 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HI-POAL. [5 m x 2,5 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0128
A1062 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HI-POAL. [5 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0144
A1063 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HI-POAL. [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0081
A1063 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HI-POAL. [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0129

Artigo	Fornecedor	N.º contr. públ. aprov.
A1063 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [10 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0145
A1064 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [5 m x 5 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0130
A1064 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [5 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0146
A1065 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [10 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0082
A1065 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [10 m x 5 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0131
A1065 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [10 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0147
A1066 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [5 m x 10 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0132
A1066 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [5 m x 10 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0148
A1067 — ADESIVO SUPORT. PANO COM COLA ACRÍLICA HIPOAL. [10 m x 10 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0133
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0083
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0109
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0040
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0009
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.....	2016082/640/0059
A1068 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0149
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0084
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0110
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0041
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.....	2016082/240/0113
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0030
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0010
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.....	2016082/640/0060
A1069 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0150
A1070 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0085
A1070 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 5 cm; ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0111
A1070 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 5 cm; ROLO].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0042
A1070 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0011
A1070 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.....	2016082/640/0061
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0086
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	CLINIFAR — Produtos Clínicos e Farmacêuticos L.ª/Prop. n.º: 9538.	2016082/117/0112
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	MedicinaliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0043
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.....	2016082/240/0114
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0031
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0020
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.....	2016082/640/0062
A1071 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.....	2016082/841/0151
A1072 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [5 m x 7,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 .....	2016082/108/0087

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1073 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 7,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0088
A1073 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM POLIETILENO, MICROPERFURADO [10 m x 7,5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0044
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0089
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0045
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0115
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0032
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0006
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Medtronic Portugal — Comércio e Distribuição de Ap. Médicos, L.ª/Prop. n.º: 9658.	2016082/268/0134
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0063
A1074 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0152
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0090
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0046
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0116
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0033
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0007
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	Medtronic Portugal — Comércio e Distribuição de Ap. Médicos, L.ª/Prop. n.º: 9658.	2016082/268/0135
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0064
A1075 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 2,50 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0153
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0091
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0047
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0117
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0034
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0008
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	Medtronic Portugal — Comércio e Distribuição de Ap. Médicos, L.ª/Prop. n.º: 9658.	2016082/268/0136
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0065
A1076 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0154
A1077 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0092
A1077 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0048
A1077 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0118
A1077 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO, SUPORTE EM RAIONA (Seda Artificial) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	Medtronic Portugal — Comércio e Distribuição de Ap. Médicos, L.ª/Prop. n.º: 9658.	2016082/268/0137
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0098
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0049
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0119
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0012
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0066
A1078 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 1,25 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0155
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636	2016082/108/0099

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0050
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0120
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0013
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0067
A1079 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0156
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636.	2016082/108/0100
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0051
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0121
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0014
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0068
A1080 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0157
A1081 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636.	2016082/108/0101
A1081 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0052
A1081 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 7,5 cm; ROLO].	3M Portugal, L.ª/Prop. n.º: 9505.	2016082/240/0122
A1083 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0053
A1083 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635.	2016082/196/0021
A1083 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0035
A1083 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0069
A1083 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 2,5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0159
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636.	2016082/108/0093
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0054
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635.	2016082/196/0022
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0036
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0015
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0070
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0123
A1085 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 5 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0160
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636.	2016082/108/0094
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0055
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635.	2016082/196/0023
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0037
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0016
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667.	2016082/640/0071
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0124
A1087 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 10 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637.	2016082/841/0161
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636.	2016082/108/0095
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0056

Artigo	Fornecedor	N.º contr. púb. aprov.
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635 . . . . .	2016082/196/0024
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0038
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0017
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667. . . . .	2016082/640/0072
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0125
A1089 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 15 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0162
A1090 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [5 m x 20 cm; ROLO].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0018
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0096
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0057
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635 . . . . .	2016082/196/0025
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	OVERPHARMA, Produtos Médicos e Farmacêuticos, L.ª/Prop. n.º: 9540.	2016082/247/0039
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667. . . . .	2016082/640/0073
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0126
A1091 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 20 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0163
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0097
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	MedicináliaCormédica — Comercialização de Produtos Médicos-Hospitalares, L.ª/Prop. n.º: 9659.	2016082/191/0058
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Molnlycke Health Care/Prop. n.º: 9635 . . . . .	2016082/196/0026
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Dimor Lusitana — Comércio de Produtos de Saúde e Higiene, L.ª/Prop. n.º: 9552.	2016082/255/0019
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Docworld, L.ª/Prop. n.º: 9667. . . . .	2016082/640/0074
A1092 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORT. N/TECIDO [10 m x 30 cm].	Vilar — Comércio e Representações, L.ª/Prop. n.º: 9653.	2016082/753/0127
A2002 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 10 cm; ROLO].	Bastos Viegas, S. A./Prop. n.º: 9636 . . . . .	2016082/108/0102
A2002 — ADESIVO HIPOALERGÉNICO SUPORTE N/TECIDO (Tipo Papeltex) [10 m x 10 cm; ROLO].	BSN Medical, S. A./Prop. n.º: 9637. . . . .	2016082/841/0158

310474948

**Despacho n.º 4130/2017**

A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), é a central de compras para o setor da saúde, tendo por atribuição a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 3.º e do n.º 5 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro.

No âmbito das suas atribuições, a SPMS, E. P. E., levou a efeito o concurso público para a celebração de contratos públicos de aprovisionamento (CPA) com vista ao fornecimento de cadeiras de rodas para uso em meio hospitalar, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, sob o anúncio de procedimento n.º 3471/2016 e no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º 2016/S 112-198802, de 11 de junho.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, e 209/2015, de 25 de setembro, determino:

1 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), divulga, através do Catálogo de Aprovisionamento

Público da Saúde (Catálogo), no *site* [www.catalogo.min-saude.pt](http://www.catalogo.min-saude.pt), todas as características dos produtos abrangidos por contratos públicos de aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de cadeiras de rodas para uso em meio hospitalar.

2 — É obrigatória a aquisição ao abrigo dos CPA constantes do anexo ao presente despacho, para as instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, salvo dispensa conferida por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde.

3 — A aquisição deve ser feita nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com respeito do critério do mais baixo preço unitário e das cláusulas 17.ª e 18.ª do caderno de encargos.

4 — As instituições e serviços do Serviço Nacional de Saúde, bem como os fornecedores, devem registar trimestralmente, no módulo apropriado do Catálogo, as aquisições e as vendas, respetivamente.

5 — Os CPA celebrados ao abrigo do CP 2016/84 têm a duração de um ano, sendo prorrogados até ao limite máximo de três anos, salvo se, após o 1.º ano, for denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de 60 dias.

6 — Todas as alterações às condições de aprovisionamento entram em vigor no dia seguinte ao da respetiva autorização pela SPMS, E. P. E., que as publica no Catálogo.

7 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua assinatura.

3 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.